

Assunto **Fwd: QUEST - (ÓRGÃO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUI) - (PREGÃO DISPENSA ELETRÔNICA 90007/2024) - (RAMO MASSIFICADO) - (RESERVA 387450) - (ABERTURA 24/09/2024)**



De Protocolo do Coren-PI <protocolo@coren-pi.org.br>
Para Pregoeiro <pregoeiro@coren-pi.org.br>
Data 2024-09-20 09:56

----- Mensagem original -----

Assunto: QUEST - (ÓRGÃO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUI) - (PREGÃO DISPENSA ELETRÔNICA 90007/2024) - (RAMO MASSIFICADO) - (RESERVA 387450) - (ABERTURA 24/09/2024)

Data: 2024-09-19 16:29

De: <negociospublicos@solllievoseguros.com.br>

Para: <protocolo@coren-pi.org.br>

Cópia: <administrativo@coren-pi.org.br>

Prezados Membros da Comissão Permanente de Licitação do: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUI

Ref. EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA 90007/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para cobertura de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis pertencentes ao Coren-PI, englobando todo o acervo de bens, inclusive equipamentos eletrônicos, móveis e utensílios pertencentes ao Órgão, em caso de incêndio, raios, explosões, implosões, alagamentos, inundações, vendaval, quebra de vidros, danos elétricos e responsabilidade civil, de acordo com as normas regulamentadoras expedidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP para os imóveis pertencentes ao Coren-PI, localizados em Teresina, Floriano, Parnaíba e Picos - PI.

Sollievo Assessoria & Corretagem de Seguros LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.52.227/0001-00, sede na Rua Affonso Baroni, 69, na cidade de Curitiba - PR, por seu representante legal infra-assinado, vem com fulcro no item:(.....):, à presença de Vossa Senhoria a fim de QUESTIONAR o referido edital:

- 01 Do questionamento.

Participações Obrigatórias do Segurado (POS): Não operamos com as franquias solicitadas no item (3.16).

Abaixo estão listadas as nossas POS para as coberturas acessórias comercializadas:

Coberturas Básicas/Adicionais

P.O.S.(%)

Franquia

Incêndio, Raio e Explosão

15

R\$ 1.500,00

Danos Elétricos

10

R\$ 1.000,00

Danos Externos

20

R\$ 1.000,00

Vidros

20

R\$ 500,00

Responsabilidade Civil - Operações

20

R\$ 2.000,00

Vendaval e Granizo

10

R\$ 1.000,00

Podemos seguir conforme franquias (P.O.S) ofertadas por nosso produto?

- 02 Do Edital.

· Após análise do edital indentificamos que para a cobertura de (Incêndio, queda de raios, explosão, implosão e fumaça, danos aos vidros e Responsabilidade Civil) solicita-se a isenção de franquias.

- 02 Do questionamento.

Alerto que para a insenção de franquia da cobertura de (Incêndio, queda de raios, explosão, implosão e fumaça, danos aos vidros e Responsabilidade Civil) podera ocasionar em um certame deserto devido a pratica incomum no mercado segurador. Sendo assim solicitamos a autorização para trabalharmos com o mesmo percentual de P.O.S citados no quadro assima ofertado por nosso produto. Estão de acordo?

Fico no aguardo de suas considerações.

Atenciosamente.

MAURICIO RAYMUNDO ALVES

Departamento Comercial de Licitações

Curitiba - Pr * Cep: 82115-230

Sollievo Assessoria e Consultoria em Seguros

(41) 3501-2415 - 3501-2428 - 3501-2431
3501-2441

(41) 99963-9178

negociospublicos@sollievoseguros.com.br

www.sollievoseguros.com.br [1]

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado apenas ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e prossiga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro. O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado apenas ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e prossiga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro.

Links:

[1] <http://www.sollievoseguros.com.br/>

--

Prezado Sr. Aécio,
Encaminho e-mail para conhecimento e providências.

Atenciosamente,
Rayfran Rubens
Setor de Protocolo
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN-PI
Telefones: +55 86 3122-9999 | Ramal: 201
R. Magalhães Filho, 655 - Centro, Teresina - PI
www.coren-pi.org.br



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PROEN - PI
237
Adm. n.º 870 / 24
Anuidad Tax

MEMORANDO EQUIPE DE PLANEJAMENTO –Nº 03/2024

Teresina, 23 de setembro de 2024

De: Equipe de Planejamento

Para: Agente de Contratação

Assunto: Resposta Pedido de Esclarecimento

Prezada,

Visto que foi solicitado Aporte Técnico por parte da Agente de Contratação para responder Pedido de Esclarecimento da Dispensa Eletrônica 90.007/2024 a qual trata da Contratação de Seguro Predial conforme anexo.

A qual a licitante questiona sobre os tópicos abaixo:

- Participações Obrigatórias do Segurado (POS);
- Cobertura de (Incêndio, queda de raios, explosão, implosão e fumaça, danos aos vidros e Responsabilidade Civil);

Por se tratar de tópicos que já haviam sido definidos pelo setor demandante. Solicitamos respostas quanto aos esclarecimentos ao setor Demandante e o que nos foi respondido é o que consta abaixo, conforme memorando nº 162/2024 da Gerência Administrativa de 23/09/2024:

- **Participações Obrigatórias do Segurado (POS);**

R- Os percentuais de Franquia deverão seguir conforme Edital

- **Cobertura de (Incêndio, queda de raios, explosão, implosão e fumaça, danos aos vidros e Responsabilidade Civil);**

R- Não. Seguir conforme exigências do Edital



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

COREN - PI
Fls. nº 0370
Pag. nº 870 / 24
Servidor 100

Atenciosamente,

Taís Gomes Damasceno
Taís Gomes Damasceno
Equipe de Planejamento

Roberta Neilândia Soares Ferreira
Roberta Neilândia Soares Ferreira
Equipe de Planejamento

Configurar sessão

Dispensa Eletrônica N° 90007/2024
UASG 389335 - CONSELHO REGPrevisão de abertura: [24/09/2024 09:00](#)

Configuração de itens

1 CORRETAGEM - SEGURO
[< apelido >](#)

Quadro informativo

Dispensa Eletrônica N° 90007/2024 (Lei
14.133/2021)UASG 389335 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM -
PI

Avisos (2)

Impugnações (1)

Esclarec

23/09/2024 14:33



Questionamento da empresa Sollievo Assessoria e Consultoria em Seguros LTDA 01 - Do questionamento.

Participações Obrigatórias do Segurado (POS): Não operamos com as franquias solicitadas no item (3.16).

Abaixo estão listadas as nossas POS para as coberturas acessórias comercializadas:

Coberturas Básicas/Adicionais - P.O.S. (%) - Franquia

Incêndio, Raio e Explosão - 15 - R\$ 1.500,00

Danos Elétricos - 10 - R\$ 1.000,00

Danos Externos - 20 - R\$ 1.000,00

Vidros - 20 - R\$ 500,00

Responsabilidade Civil - Operações - 20 - R\$ 2.000,00

Vendaval e Granizo - 10 - R\$ 1.000,00

Podemos seguir conforme franquias (P.O.S) ofertadas por nosso produto?

02 Do Edital - Após análise do edital identificamos que para a cobertura de (Incêndio, queda de raios, explosão, implosão e fumaça, danos aos vidros e Responsabilidade Civil) solicita-se a isenção de franquias.

02 - Do questionamento.

Alerto que para a isenção de franquia da cobertura de (Incêndio, queda de raios, explosão, implosão e fumaça, danos aos vidros e Responsabilidade Civil) poderá ocasionar em um certame deserto devido a pratica incomum no mercado segurador. Sendo assim solicitamos a autorização para trabalharmos com o mesmo percentual de P.O.S citados no quadro acima ofertado por nosso produto. Estão de acordo?

Fico no aguardo de suas considerações.



Após análise do Aporte Técnico do COREN-PI, segue as seguintes informações:

Questionamento 01:

R: Os percentuais de Franquia deverão seguir conforme edital.

Questionamento 02:

R: Não. Seguir conforme exigências do Edital.